

Diário Oficial do Município de Queimados

XXXIV - Nº 58 – Quinta - Feira, 27 de Março de 2025

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

> ZAQUEU TEIXEIRA VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE I ÔBO I AMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

> CRISTIANO PINTO DE MACEDO SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANOSECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA **PREVIQUEIMADOS**

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	. 2
Despachos do Prefeito	. 2
Atos da Secretária Municipal de Administração	. 2
Atos da Secretária Municipal de Saúde	
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	. 4
Atos do Secretário Municipal de Habitação	. 6
Atos do Conselho Municipal de Cultura	. 6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JACKSON DA SILVA CUELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JA
DALIJO CESAR PIBES DE ANDSAR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 58 - Quinta-Feira, 27 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1567/GAP/25. NOMEAR FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Marcação de Exames, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 28/03/2025.

PORTARIA Nº 1568/GAP/25. NOMEAR a servidora **MAIDE LIMA MARTINS DA SILVA**, Professor II, Matrícula 7592/21, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, SIM – FCM3, na Escola Municipal DR. CLEDON CAVALCANTE, no período de 28/03/2025 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1569/GAP/25. NOMEAR a servidora **LUCIANA VIEIRA DE ARAÚJO BATISTA**, Professor II, Matrícula 11666/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, SIM – FCM3, na Escola Municipal PAULO FREIRE, no período de 28/03/2025 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1570/GAP/25. NOMEAR a servidora **ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSK**I, Professor II, Matrícula 4595/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, SIM – FCM3, na Escola Municipal PROFESSOR ALBERTO PIRRO, no período de 28/03/2025 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6264/2024-E. Requerente: WISLAINE LESSA DE ANDRADE. Com base na manifestão da Assessoria Juridica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 25, DEFIRO o pedido de imunidade ITBI a WISLAINE LESSA DE ANDRADE, CPF, 019*****705 com fulcro no art. 220, inc. I do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/4121/2025-E. Assunto: **Isenção de IPTU 2025.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 19/20, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0019926**, Art. 300-A do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/4094/2025. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 14/15, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 00570551 Art. 200, inc. III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 45 SEGUNDA FEIRA 10 DE MARÇO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 22552/2022/32. Requerente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS PUBLICADORES DO REINO. Assunto: Imunidade Tributária e Atualização do Cadastro de Residencial para templo Religioso. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 63/66, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 68/70, INDEFIRO o pedido de Imunidade à empresa, MEGA LUX CONSTRUTORA E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com fulcro no Tributária, nos moldes do art. 150, VL "b", e Lei Municipal 1398/2017, regulamentada pelo Decreto 2244/2018.

Leia-se: Processo nº 22552/2022/32. Requerente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS PUBLICADORES DO REINO. Assunto:

Leia-se: Processo nº 22552/2022/32. Requerente: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DOS PUBLICADORES DO REINO. Assunto: Imunidade Tributária e Atualização do Cadastro de Residencial para templo Religioso. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 63/66, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 68/70, INDEFIRO o pedido de Imunidade à empresa, ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS PUBLICADORES DO REINO, com fulcro no Tributária, nos moldes do art. 150, VL "b", e Lei Municipal 1398/2017, regulamentada pelo Decreto 2244/2018.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 28 SEXTA FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PMQ/PROCESSO/7371/2024-E. Requerente: Renan Lima Rocha. Com base na manifestão da Assessoria Juridica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 25/26, DEFIRO o pedido de imunidade ITBI a Renan Lima Rocha, CPF, 092****722 com fulcro no art. 220, inc. I do CTMQ.

Leia-se: PMQ/PROCESSO/7371/2024-E. Requerente: Renan Lima Rocha. Com base na manifestão da Assessoria Juridica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 25/26, DEFIRO o pedido de isenção de ITBI a Renan Lima Rocha, CPF, 092****722 com fulcro no art. 220, inc. I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 288/SEMAD/2024, publicado no DOQ nº. 51 de 18 de março de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 307/SEMAD/2024, publicado no DOQ nº. 57 de 26 de março de 2025.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 51 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA N°266/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor(a) CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITÃO, Orientador Pedagógico. Matrícula 16211/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar 03/12/2024 a 02/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°4813/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 58 - Quinta-Feira, 27 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Leia-se: PORTARIA №266/SEMAD/2025. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor(a) CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITÃO, Orientador Pedagógico. Matrícula 16211/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar 03/12/2024 a 02/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°4813/2025.

Onde se Lê: PORTARIA N° 267/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) GLEICIANE SANTOS DE BARROS, Coordenador de Centro de Saúde, Matrícula 15957/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 04/03/2025 a 02/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 6909/2025.

Leía-se: PORTARIA N° 267/SEMAD/2025. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) GLEICIANE SANTOS DE BARROS, Coordenador de Centro de Saúde, Matrícula 15957/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 04/03/2025 a 02/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 6909/2025.

Onde se Lê: PORTARIA N° 268/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS. Auxiliar Administrativo, Matrícula 13889/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 11/03/2025 a 08/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 6999/2025.

Leia-se: PORTARIA N° 268/SEMAD/2025. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS. Auxiliar Administrativo, Matrícula 13889/01, SEMADA, por 90 (noventa) dias a contar de 11/03/2025 a 08/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 6999/2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 272/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) EMILIA MARINA DA SILVA. Professora, Matrícula 11647/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 25/03/2025 a 26/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1390/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 272/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) EMILIA MARINA DA SILVA. Professora, Matrícula 11647/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 25/02/2025 a 26/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1390/2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 274/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) CINTIA RODRIGUES DA SILVA. Professor II, Matrículas: 2016/81 e 5866/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 21/02/2025 a 23/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1417/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 274/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) CINTIA RODRIGUES DA SILVA. Professor II, Matrículas: 2016/81 e 5866/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 21/02/2025 a 22/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1417/2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 280/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). FABIANA DE MENEZES PINTO VIANA. Professor II, Matrículas 5004/01 e 8114/01, SEMED, por 12 (doze) dias a contar de 24/02/2025 a 07/01/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1416/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 280/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). FABIANA DE MENEZES PINTO VIANA. Professor II, Matrículas 5004/01 e 8114/01, SEMED, por 12 (doze) dias a contar de 24/02/2025 a 07/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1416/2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 282/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). VANESSA LIMA DOS NASCIMENTO. Orientador Pedagógico, Matrícula: 11644/01. SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 13/03/2025 a 12/03/230 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°586/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 282/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). VANESSA LIMA DOS NASCIMENTO. Orientador Pedagógico, Matrícula: 11644/01. SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 13/03/2025 a 12/03/2030 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°586/2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 283/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). SONIA CRISTINA ALVES DOS REIS. Professor II, Matrícula: 14147/01. SEMED, por 02 (dois anos e 05 cinco) meses, a contar de 03/03/2025 a 30/08/207 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°0542/2021/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 283/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). SONIA CRISTINA ALVES DOS REIS. Professor II, Matrícula: 14147/01. SEMED, por 02 (dois anos e 05 cinco) meses, a contar de 03/03/2025 a 30/08/2027 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°0542/2021/05.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº. 57 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Onde se lê: PORTARIA № 297/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). GISELE DE SANTANA SOUZA DE MOURA. auxiliar de creche, Matrícula: 13890/01. SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 19/03/2025 a 19/03/2030 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°3557/2025.

Leia-se: PORTARIA № 297/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) a servidora. GISELE DE

Leia-se: PORTARIA Nº 297/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) a servidora. GISELE DE SANTANA SOUZA DE MOURA. auxiliar de creche, Matrícula: 13890/01. SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 19/03/2025 a 19/03/2030 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°3557/2024.

Onde se lê: PORTARIA N° 313/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). MARSELLI MARQUES DE BRITO. Professor II. Matrícula: 11057/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/02/2025 a 28/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°5313/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 313/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). MARSELLI MARQUES DE BRITO. Professor II. Matrícula: 11057/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/02/2025 a 28/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°5313/2024.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 58 - Quinta-Feira, 27 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

ATO N° 21/SEMUS/2025, DE 26/03/2025. Designar a servidor, ELOISA DE OLIVIREIRA SILVA DO NASCIMENTO, ASSESSORA JURÍDICA Matrícula №16139/01, como Tomador de Adiantamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO Nº 22/SEMUS/2025, DE 26/03/2025. Designar a servidor, AMANDA MORAIS DOS SANTOS, SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Matrícula Nº8366/64, como Tomador de Adiantamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Betania pessoa de Paiva

Secretária Municipal de Saúde de Queimados Matrícula nº 9491/94

PORTARIA Nº05/SEMUS/2025.

Prorroga o prazo da Tomada de Contas instaurada para apuração de eventuais danos ao erário na execução do Contrato de Gestão nº 01/2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências legais, e CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 01/SEMUS/2024 de 27 de novembro de 2024, que instaura procedimento de Tomada de Contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar irregularidades financeiras apontadas nos Relatórios de Auditoria nº 03/2023 e 01/2024 quanto a execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços no Hospital Maternidade Municipal de Queimados;
- o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, nos casos de omissão da prestação ou da falta de comprovação da aplicação de recursos transferidos pela Administração Pública Estadual ou Municipal a terceiros a qualquer título conforme a Deliberação TCE/RJ nº 279 de 24 de agosto de 2017;
- que a Comissão Permanente de Tomada de Contas aponta pela prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em virtude da grande quantidade de documentos a ser analisados e da necessidade de parecer contábil dos valores identificados.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas instaurada pela Resolução nº 01/SEMUS/2024.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Betania Pessoa de Paiva Secretária Municipal de Saúde Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 01/SEMADA/2025 - Tornar público, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA – CAP Nº 000009, com validade indeterminada desde que respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a obra de construção de Unidade Basica de Saúde Porte 2. No seguinte local: Estrada Olegário Dias, Área 1, Quadra QOB, Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 649108 E; 7487433 N; Zona: 23 K-DATUM SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 1080/2025-E.

PORTARIA Nº 02/SEMADA/2025 - Tornar público, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA — CAP Nº 000026, com validade indeterminada desde que respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a obra de recapeamento de pavimento. No seguinte local: Estrada Sítio do Vizinho, Bairro Vila Americana - Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 649108 E; 7487433 N; Zona: 23 K-DATUM SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 12156/2025-E.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 58 - Quinta-Feira, 27 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 03/SEMADA/2025.

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: - a Lei Municipal nº 1.730, de 23 de março de 2023, que "introduz alterações na política municipal de meio ambiente e defesa animal, nas regras de licenciamento ambiental, e cria procedimentos de apuração de infrações ambientais, análise e julgamento de recursos e aplicação de sanções.", e

CONSIDERANDO: - a Lei Complementar de nº 140/2011, de 08/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Analista Ambiental e Fiscalização ambiental, que integrarão o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental do Município de Queimados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO
Antoni Felipe Oliveira de Andrade	Assessor Técnico Ambiental	Biologia	14388/01	Extra-Quadro
Moises Vargas da Silva	Assessor Técnico Ambiental	Gestão Ambiental	15702/02	Extra-Quadro
Elisângela de Souza Costa	Assessor Técnico	Química	13003/02	Extra-Quadro
Simone Pacheco das Chagas Rodrigues	Assessor Técnico	Engenharia Civil	16549/01	Extra-Quadro
Giulliana Sant'Ana	Engenheira Civil	Engenharia Civil	6668/01	Efetivo
Marcelo Florenzano Ribeiro	Fiscal de Obras	Gestão Ambiental	3907/1	Efetivo
José Paulo Alves Ferreira Louro	Fiscal de Obras	Gestão Ambiental	4218/81	Efetivo
Paulo Sergio Corecha Rosa	Fiscal de Obras	Gestão Ambiental	3549/11	Efetivo

Relação dos Profissionais SEMADA/DILAM

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais Matrícula: 1574/12

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 05/SEMADA/2025 Tornar público, que a NXT BR LTDA. CNPJ: 31.043.606.0001/38, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB SEMADA Nº 000090**, válido quando apresentado anexo à Licença Ambiental de Operação, LO SEMADA Nº 00071, alterando a titularidade da atividade licenciada para "NXT BR LTDA., CNPJ: 31.043.606.0001/38". Processo SEMADA nº 114/2024-E.

Portaria nº 07/SEMADA/2025. Tornar público, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA − CAP № 000012, com validade indeterminada desde que respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a obra de construção de Centro Esportivo. No seguinte local: Estrada das Piabas, bairro: Vista Alegre - Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 645233.15 m E 7486837. 34 m S N; Zona: 23 K-DATUM SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 1734/2025-E.

Portaria nº 08/SEMADA/2025 Torna público, que a PREFEITURA NUNICIPAL DE QUEIMADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA - CAP SEMADA Nº 0000011, com validade INDETERMINADA, atestando a viabilidade ambiental e locacional da atividade de obra de construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPSad. No seguinte local: Rua Vereador Miguel Júlio dos Santos, 60 - Jardim Queimados – Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas UTM: 646893 E; 7487863 N. Zona 23K (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº 01725/2025-E.

PORTARIA Nº 09/SEMADA/2025. Tornar público, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA – CAP Nº 000013, com validade indeterminada desde que respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar a obra de construção de Creche Municipal. No seguinte local: Olegário Dias, Área 1, Quadra QOB, PAL 17/12 - Vila Pacaembu - Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647406.81 m E 7486020.45 m S N; Zona: 23 K-DATUM SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 1552/2025-E.

Portaria nº 10/SEMADA/2025. Tornar público, que a PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 33.445.273/0001-07, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 000097, com validade até 11 de fevereiro de 2033, por 08 (oito) anos, desde que respeitando as condições nela estabelecidas, para realizar atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção. No seguinte local: Avenida Bahia, nº 1000, Galpão 01, Quadra 6, Lote 12 – Distrito Industrial, Queimados, RJ. CEP: 26373-390. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 641144 E 7484377 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 1958/2024-F

Portaria nº 11/SEMADA/2025 Tornar público, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA – CAP Nº 000010, com validade indeterminada desde que respeitando as condições nela estabelecidas, atestando a viabilidade ambiental e locacional para obra de construção de uma Escola com área total de 4.130,61m² e uma Creche com área total de 2.893,63m². No seguinte local: Estrada da Onça, S/N, Inconfidência - Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 649640 E; 7486494 N; Zona: 23 K-DATUM SIRGAS 2000. Processo SEMADA nº 1727/2025-E.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 58 - Quinta-Feira, 27 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Habitação

PMQ/PROCESSO/1448/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, DEFIRO o pedido de inclusão de 17 (dezessete) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6° da CRFB/88. Tal inclusão defere à: Amélia Mariano, CPF: 118.***.****-67, Cleusa Afonço Thomaz, CPF: 013.***.****-86, Dayane Moreira Lopes, CPF: 063.***.***-10, Dirce Corrêa Duarte, CPF: 007.***.***-58, Francine da Silva Souza, CPF: 162.***.***-03, Gabriela de Araujo Cirilo dos Santos, CPF: 133.***.***-62, Gabriela Soares Costa de Sá, CPF: 182.***.**-64, Henriette de Mendonça Gomes, CPF: 063.***.***-43, Janaína Fernandes Felipe, CPF: 150.***.***-03, Juliana Sequeira Nogueira de Figueirêdo, CPF: 140.***.***-23, Juscileide Rodrigues de Farias, CPF: 097.***.***-75, Leiza dos Santos Francisco Silva, CPF: 027.***.***-77, Márcia Fernandes, CPF: 101.***.***-38, Maria Fátima Mangueira dos Santos, CPF: 081.***.***-88, Mariane Gonçalves dos Anjos, CPF: 145.***.***-17, Queila Maciel da Silva, CPF: 139.***.***-00 e Thamyres de Oliveira Moraes, CPF: 162.***.***-61.

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

Secretário Municipal de Habitação Matrícula: 10703/03

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 05/CMC/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião extraordinária do CMC, a realizar-se no dia 28 de março de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

- 1. Verificação de Quórum;
- 2. Leitura e aprovação da pauta;
- 3. Leitura e aprovação da última ata;
- 4. Informes da mesa e dos conselheiros;
- 5. Lei Aldir Blanc;
- 6. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura